



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO COMPRA DIRETA (Lei 14.133/2021 e Decreto n. 158/2022)

	(Lei 14.155/2021 e Decleto II.	130/2022)
PROCESSO ADMINISTRA	ATIVO DE Nº 242/2023	
DISPENSA DE LICITAÇÃ	O DE Nº 041/2023	
PROPONENTE:		
CNPJ/CPF:	TEL:	
ENDEREÇO:		N°
BAIRRO:		
CIDADE:	UF:	_
E-MAIL:		

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 158/GAB/PMR, de 8 de Julho de 2022 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

- 1.1 O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.
- 1.5 Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta copias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 1.6 As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos beneficios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.
- 1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.
- 1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.9 A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: <u>licitacao.rondolandia@gmail.com</u> no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sitio eletrônico do Município no endereço <u>www.rondolandia.mt.gov.br</u>
- 1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, *integrante deste Aviso/Edital*, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.





- 1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: a) pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; d) pessoa jurídica concordatárias, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; e) Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; f) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.
- 1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.
- 1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.
- 1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.





- 1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.
- 1.21 O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses, conforme constam dos Termos de Referência.
- 1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

- 1.24 A forma de aquisição dos bens serão imediatas, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.
- 1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pelas Secretarias requisitantes e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

- 1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 1.29.1 ANEXO I Termo de Referência;

1.29.2

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: "Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Hidrossanitários, Ferramentas, Acessórios, Materiais de Pintura e Ferragens, para Manutenção w Pequenos Reparos nos Órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura."

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	MT	36	ACABAMENTO - MEIA CANA, EM			
			PVC, USADO EM FORRO			
02	UND	05	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, CABO ISOLADO EM PVC,			
			ACABAMENTO OXIDADO			
03	UND	08	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO, UNIDADE.			
04	M^2	05	AREIA – FINA			
05	M^2	05	AREIA - GROSSA LAVADA			





0.6			I included the included		T .
06	SC	25	ARGAMASSA - TIPO ARGAMASSA AC III SACO 20 KG		
07	UND	15	ASSENTO PLASTICO PARA VASO		
			SANITARIO - COM BASE DE		
			PLASTICO EM POLIPROPILENO,		
			COM TAMPA DE PLASTICO TAMPA		
			EM POLIPROPILENO, UTILIZANDO		
			PARA A FIXACAO NA FURACAO DO		
			VASO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PORCAS DE POLIPROPILENO		
			AJUSTADOS AO ORIFICIO DO VASO,		
			DIMENSOES DO MATERIAL		
			CONFORME OVAL, ASSENTO PARA		
			VASO SANITARIO NAS CORES		
0.0	IND	0.0	BRANCO		
08	UND	08	BOIA - PARA SER UTILIZADO EM		
			CAIXA DAGUA, EM PLASTICO, COM BITOLA DE 1 POL, COM CONEXAO		
			TIPO ROSCA, UNIDADE.		
09	UND	12	BOIA MECANICA – PARA CAIXA		
			ACOPLADA DE DESCARGA		
10	UND	05	CABO DE MADEIRA, PARA ENXADA		
11	UND	01	CAIXA DAGUA - EM POLIETILENO,	 	
			COM CAPACIDADE DE 2000 LITROS,		
12	IDID	10	COM TAMPA		
12	UND	12	CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO, NO FORMATO		
			RETANGULAR, COM CAPACIDADE		
			PARA 9 LITROS, NA COR BRANCA,		
			DEVENDO O MATERIAL IR		
			ACOMPANHADO COM REPARO.		
13	UND	30	CAL - COMPOSTO DE CALCITA,		
			PARA PINTURA, ACONDICIONADO		
14	UND	12	EM SACO COM 10KG UNIDADE. CANO PARA CAIXA DE DESCARGA -		
14	UND	12	EM PVC, DE 1 1/2", PARA CAIXA DE		
			DESCARGA DE BANHEIRO, NA COR		
			BRANCA, USO INTERNO		
15	UND	12	CANO PVC, 25,0 MM, NA COR		
			MARROM, SECAO TRANSVERSAL		
			DE, TIPO GERDAU, FORMATO REDONDO COM DETALHE,		
			REDONDO COM DETALHE, UNIDADE. 6 METROS		
16	UND	12	CARRO DE MAO - EM FERRO, COM		
			CACAMBA EM PVC, RODA MACICA,		
			CAPACIDADE PARA 60L	 	
17	SC	20	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO		
			COM ESCORIA - CP II-E, COM		
			RESISTENCIA DE 40MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-		
			208, MB-1153 SACO DE 50 KG		
18	UND	10	COLA - LIQUIDA, INCOLOR PARA		
			COLAGEM DE PVC, RAPIDA,		
			BISNAGA,75 GRAMA UNIDADE.		
19	MT	50	CORDA - DE NYLON, 10MM	 	
20	MT	30	ENCERADO - LONA PLASTICA	 	
	Inm	2.0	PRETA 6 METRO DE LARGURA		
21	UND	20	ENXADA EM FERRO, COM		
22	UND	05	TAMANHO MEDIO FECHADURA - DE FERRO, TIPO		
22	UND	03	TRINCO, PARA USO PARA PORTA DE		
	1		,		1





			MADEIDA LINIDADE		
23	MT	80	MADEIRA, UNIDADE. FIO ELETRICO - DE COBRE		
23	1411	00	PARALELO, 2X2,5MM		
24	MT	80	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FIO		
			FLEXIVEL, 25MM, NA COR PRETO		
25	MT	100	FIO ELETRICO - EM COBRE, RIGIDO,		
			2,5MM, TERMOPLASTICO		
			ISOLAMENTO 750V		
26	MT	70	FIO ELETRICO DE SINTENAX, 6MM2		
27	T D ID	1.5	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
27	UND	15	FITA ADESIVA - FITA CREPE PARA PINTURA 24 MMX50M, FITA DE		
			PAPEL CREPADO TRATADO E		
			ADESIVO ACRILICO DE MEDIA		
			PRESSAO, RESISTENTE A LIQUIDOS		
			E SOLVENTES, RAIOS SOLARES E		
			ULTRA VILOLETA, INDICADO PARA		
			SUPERFICIES DE GESSO, MASSA		
			CORRIDA, DRYWALL, VIDRO,		
			MADEIRA, SUPERFICIES METALICAS, CERAMICAS, PEDRAS		
			NATURAIS E SUPERFICIES		
			PINTADAS COM A MAIORIA DAS		
			TINTAS MAIS COMUNS NA AREA DE		
			CONSTRUCAO, COMO LATEX,		
			ESMALTE E VERNIZ, SUPORTANDO		
			PERIODOS DE MASCARAMENTOS		
			DE ATE 14 DIAS, RESISTENCIA A		
28	UND	05	TRACAO: 4,9 G/12 MM. FITA ISOLANTE - DE ALTA TENSÃO,		
26	UND	03	20 M		
29	UND	12	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA,		
			DUPLA FACE, MEDINDO 10M,		
			UNIDADE.		
30	UND	20	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSAO,		
2.1	TDID	00	(30) MT		
31	UND	08	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA		
32	UND	03	ROSCA 12 MM X 50 M, UNIDADE. FOICE - MANUAL, COM CABO DE		
32	OND	03	MADEIRA, UNIDADE		
33	MT	50	FORRO - DE PVC, EM REGUA DE		
			100MM, NA COR BRANCA		
34	UND	10	INTERRUPTOR - DE SOBREPOR,		
			BIPOLAR DE 20 AMPERES		
35	UND	50	LAMPADA - LED, PAR 30, POTENCIA		
			DE 20 W, FLUXO LUMINOSO		
			MINIMO DE 1.020 LM, TENSAO DE 127 V, VIDA UTIL MINIMA DE 20.000		
			H, BASE E-27, IRC MINIMO DE 80,		
			TEMPERATURA DE COR MINIMA DE		
			3.000 K		
36	UND	05	LIMA - FERRO, 10, REDONDA		
37	UND	30	LIXA - DE CARBURETO DE SILICIO		
			(LIXA D-AGUA), PARA MASSA,		
			GRAO 240, EM FOLHA, MEDINDO		
2.0	10.00	2.0	127MM, PARA ACABAMENTO		
38	UND	30	LIXA - DE CARBURETO DE SILICIO		
			(LIXA D-AGUA), PARA MASSA, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO		
			127MM, PARA ACABAMENTO		
39	UND	20	MIOLO DE FECHADURA - DO TIPO		
			s/n° Centro Rondolândia-Mato Grosso-	 :	





			T	
			ACO CROMADO, ESPELHO BROCA	
			40MM, PARA PORTAS DE MADEIRA,	
			COM DUAS CHAVES	
40	UND	20	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO	
			DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE	
			SPRAY, COMPOSICAO	
			LUBRIFICANTE, PENETRANTE,	
			SOLVENTE, TENSOATIVO,	
			ADITIVOS INIBIDORES DE	
			CORROSAO E OXIDACAO, GAS	
4.1	UND	02	PROPELENTE PÁ - EM AÇO COM CABO DE	
41	UND	03	MADEIRA, TAMANHO GRANDE	
			UNIDADE.	
42	UND	02	PADRÃO DE LIGAÇÃO DE ENERGIA	
42	UND	02	ELETRICA BIFASICO	
43	UND	10		
			PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 4"	
44	MT	50	PISO CERAMICO NA COR BRANCA -	
15	LIMID	40	MEDINDO 58 X 58 P.E.I 5	
45	UND	40	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA	
			VARIADA", UNIDADE.	
46	UND	04	PORTA - EM MADEIRA, MEDINDO	
40	UND	04	0,60X2,10M, UNIDADE.	
47	UND	06	PORTA - LISA, EM MADEIRA,	
4/	UND	00	2.10X70CM, UNIDADE.	
48	UND	05	PORTAL - DE MACARANDUBA,	
40	UND	03	MEDINDO 2,10 X0,80M, COM 0,12CM	
			DE LARGURA	
49	PCT	05	PREGO COM CABECA - EM ACO,	
77	101	03	MEDINDO 15X15 PACOTE 1 QUILO	
			(cód.: 2527)	
50	PCT	15	PREGO COM CABECA - EM FERRO,	
	101	10	MEDINDO 18X24 PACOTE 1 QUILO	
			(cód.: 2527)	
51	PCT	08	PREGO COM CABECA - EM FERRO,	
			MEDINDO 19X36 PACOTE 1 QUILO	
			(cód.: 2527)	
52	SC	30	REJUNTE - DE CIMENTO	
			HIDRAULICO BRANCO, DE COR	
			BRANCO, PARA ABSORVER AS	
			DILATACOES TERMICAS,	
			EMBALADO EM SACO PLASTICO DE	
			1 KG	
53	UND	15	ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA,	
			DE 23CM, COM CABO DE PLASTICO	
54	UND	08	SIFAO - SANFONADO, FLEXÍVEL	
	***	0 -	UNIVERSAL	
55	UND	05	THINNER - NO TIPO LIQUIDO, LATA	
			DE 1 LITRO, COMPOSTO DE	
			ALCOOL, ESTER E	
			HIDROCARBONETO AROMATICO,	
			PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS	
56	UND	2000	TIJOLO - DE BARRO, MEDINDO	
30	UND	2000	24X14X09CM, COM 6 FUROS, DO	
			TIPO CONVENCIONAL	
57	UND	15	TINTA ACRILICA - NA COR BRANCA	
31	UND	13	LATA 18 LITRO (cód.: 225)	
58	UND	10	TINTA ACRILICA - NA COR VERDE	
50	0.11	10	FLORESTA LATA 18 LITRO (cód.: 225)	
	l		1 LONEDIN ENTRIO (COU., 223)	





GRAFITAGEM, ARTE URBANA, NA COR VIOLETA 60 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR AMARELO SOL 61 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR AZUL CEU 62 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR LARANJA 63 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA				
60 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR AMARELO SOL 61 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR AZUL CEU 62 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR LARANJA 63 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
GRAFITAGEM, NA COR AMARELO SOL 61 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR AZUL CEU 62 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR LARANJA 63 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
SOL 61 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR AZUL CEU 62 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR LARANJA 63 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
61 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR AZUL CEU 62 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR LARANJA 63 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
GRAFITAGEM, NA COR AZUL CEU 62 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR LARANJA 63 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
62 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR LARANJA 63 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
GRAFITAGEM, NA COR LARANJA 63 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
63 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
GRAFITAGEM, NA COR VERDE ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
ESMERALDA 64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
64 UND 04 TINTA EM SPRAY - PARA				
GRAFITAGEM, NA COR VERMELHO				
MALAGUETA				
65 UND 20 TOMADA ELETRICA - CONJUNTO DE				
PLACA RETANGULAR 4X2 - 1				
TOMADA 2P+T 20A 250V, DE				
EMBUTIR.				
66 UND 10 TORNEIRA - DE METAL, (1/2), PARA				
JARDIM				
67 UND 10 TRELICA - DE FERRO, MEDINDO H8				
E 6 METROS DE COMPRIMENTO				
Valor Total				

1.31 Valor total da proposta: R\$	
	Rondolândia – MT, 14 de Junho de 2023.
Keila Taiane Nascimento Freire	Local e Data
Agente de Contratação	